

Os robôs já estão aqui. Mas sua empresa sabe como usá-los?

Conversando com diversas empresas sobre Automação Robótica e Cognitiva de Processos, também conhecida como R&CA (do inglês Robotic and Cognitive Automation), percebo que o mercado brasileiro está chegando a um ponto de mudança de direção

Martin Seefeldler (*)

Há alguns anos, as conversas giravam em torno do descobrimento do R&CA e quais os benefícios que essa tecnologia poderia trazer. Agora, os assuntos saem do campo da evangelização e entram no da realização. Essa mudança é fruto do forte apelo trazido pela tecnologia, como grandes ganhos de produtividade e redução de custo, além de baixas despesas de implementação.

A pesquisa The robots are waiting, realizada recentemente pela Deloitte, demonstrou que 95% das empresas tiveram suas expectativas de aumento de produtividade superadas e 94% também superaram a expectativa em relação ao custo de implantação. Outras vantagens citadas foram melhoria na conformidade dos processos, redução de custo, flexibilidade e escalabilidade e maior acesso às informações dos processos automatizados.

Por outro lado, essa mesma pesquisa demonstrou que apenas 4% das empresas conseguiram escalar sua força de trabalho virtual em 2018. Então surge a questão: se o R&CA traz tantos benefícios, por que as empresas estão enfrentando dificuldades em escalar a força de trabalho composta por robôs? Para este questionamento, apresento três desafios encarados pelas empresas na implementação do R&CA:

1) A forma como os processos estão estruturados dentro das empresas tradicionais. Um mesmo processo é executado por áreas diferentes, criando assim silos que são difíceis de serem desconstruídos e que criam variações na sua condução, geram uma visão fragmentada



e acabam por reduzir o valor total que pode ser obtido com a automação. Dessa forma, os esforços de robotização acabam ficando centrados nos fragmentos de processo ao invés de focarem no processo como um todo. Diante disso, não raro é preciso se investir mais tempo alinhando e padronizando os processos do que construindo efetivamente os robôs.

2) A falta de uma visão estruturada de futuro é outro problema comum e que impacta a capacidade da organização de escalar a sua força de trabalho virtual. Ao começar a trabalhar com R&CA, as organizações devem, desde o início, pensar grande, por mais que comecem pequeno. Desta forma, é possível se estabelecer metas de médio e longo prazo para automação de processos fim a fim, ao mesmo tempo em que se colhem frutos rápidos em alguns pontos que gerem maior retorno.

3) Por fim, a falta de preparo das áreas de TI para lidar com esse tipo de tecnolo-

gia também acaba se tornando um obstáculo. Como o R&CA está no limite entre tecnologia e processos, é comum que a área de TI tente puxar para si a responsabilidade pela sua implementação. No entanto, a implementação de R&CA não deve ser tratada como simplesmente um desenvolvimento de software, mas sim como a capacitação de uma nova força de trabalho e uma grande oportunidade de repensar os processos da empresa, não sob a ótica passada de reengenharia de processos, mas olhando as novas oportunidades e benefícios que tecnologias como a Inteligência Artificial podem trazer para todos.

Em organizações nas quais as áreas de TI são mais resistentes, existem duas reações que são mais comuns: a primeira é tentar desenvolver integrações e customizações para os casos já identificados de automação.

Embora isso, em alguns processos, possa ser o mais indicado, geralmente necessita de orçamentos e prazos muito maiores do que uma imple-

mentação de R&CA, e ao invés de colher os benefícios rapidamente, a área entra em filas intermináveis de priorização, e aguarda por capacidade e verba para efetivar a implementação; e a segunda alternativa é utilizar ferramentas de automação de testes, que embora possuam algumas das características básicas das ferramentas de R&CA, não apresentam a infraestrutura necessária para se tornarem escaláveis e realmente alcançarem todos os benefícios para o negócio que as ferramentas especializadas podem oferecer.

Por essas e outras razões, muitas organizações buscam a criação de Centros de Excelência de Automação, que são áreas multidisciplinares e de gestão conjunta entre os setores de negócio e de tecnologia. Mais do que um exercício de boa convivência, uma vez que são áreas que, não raro, entram em conflito, o desenvolvimento de um Centro de Excelência permite à organização maior agilidade nas tomadas de decisão, ao mesmo tempo em que garante que as melhores soluções tecnológicas serão adotadas, sejam elas baseadas em R&CA ou não.

Dentre os diversos papéis desempenhados por esses centros estão, principalmente, trazer inovação para o negócio por meio do redesenho dos processos de negócio face às novas tecnologias, a avaliação da melhor abordagem para a resolução de determinada necessidade com base na análise do esforço versus o benefício para o negócio e a otimização da infraestrutura tecnológica necessária para permitir uma maior reutilização de licenças e componentes robóticos.

(*) - É gerente sênior da Deloitte Brasil (www.deloitte.com/about).

Ensino em cibersegurança é um desafio a ser superado em 2019

Wander Cunha (*)

Ciberataques ameaçam o mundo constantemente, e é fácil perceber como eles influenciam o cotidiano das pessoas em diversas esferas, tanto no âmbito público quanto no privado

A prevenção a esses tipos de ataque demanda um investimento constante na formação e capacitação de profissionais – um ponto que deve se desenvolver nos próximos anos, especialmente se analisarmos o panorama atual da cibersegurança em âmbito global. Um estudo recente do (ISC)², instituto focado em educação e certificações profissionais em Segurança da Informação e Cibersegurança, aponta que há cada vez menos especialistas nessa área, que chega a quase 3 milhões de profissionais no mundo.

Remediar esse cenário depende de diferentes fatores, mas é possível contar com o auxílio da própria tecnologia para acelerar a corrida rumo ao conhecimento sobre segurança virtual, com um modo cada vez mais dinâmico de aprendizado. Nesse sentido, cursos online e programas avançados de estudos podem promover esse tipo de conhecimento para profissionais.

A inteligência artificial, por exemplo, é cada vez mais usada com esse fim. Além do impacto positivo já conhecido em áreas como saúde o setor financeiro, também pode ser uma aliada eficaz para o aprendizado e a cibersegurança. Na Indra, nós criamos uma ferramenta chamada Cyber Range, que se adapta ao modo de aprendizagem do aluno e já foi testada por mais de mil profissionais das Forças Armadas, Batalhões e Forças de Segurança, órgãos oficiais, universidades e empresas de 50 países, com resultados de grande relevância.

Essa é apenas uma das iniciativas que está em andamento para capacitar novos profissionais para terem o conhecimento necessário e serem capazes de combater possíveis ameaças on-line. Recentemente, a Siemens e alguns parceiros lançaram uma carta de compromisso (o Charter of Trust) que exige normas e regras para aumentar a confiança na cibersegurança e avançar com a digitalização, por exemplo.

As iniciativas profissionais são importantes para fomentar a cibersegurança

em nível corporativo, mas uma mudança estrutural, com a garantia de que essa demanda seja suprida, exige que a cibersegurança seja um tema presente desde a educação básica. Em um evento ocorrido recentemente no Brasil, o presidente da SaferNet Brasil afirmou que é necessário massificar uma cultura de educação digital desde os primeiros cliques.

Em um mundo cada vez mais conectado, é fundamental estabelecer parcerias com universidades e colégios, maximizando o conhecimento acerca dos riscos do mundo virtual, o que aumentará as chances de formar novos profissionais dedicados à área em médio e longo prazos.

Na Europa, por exemplo, a Minsait tem diferentes parcerias estabelecidas com a Universidade Carlos III, uma das principais de Madrid no desenvolvimento de tecnologias importantes que envolvem pontos desde usos inovadores de inteligência artificial até a elaboração de novas ferramentas e plataformas para aumentar a consciência acerca da cibersegurança em pontos como cidades inteligentes e avanço da IoT.

É claro que esse uso, investimento e parcerias estão condicionados às atividades exercidas por cada setor. O financeiro, por exemplo, por lidar frequentemente com operações de risco, tende a investir mais nesse tipo de qualificação profissional do que o setor público, por exemplo.

Ainda assim, é fundamental ter em mente que é necessário investir em cibersegurança, já que essa é uma das ferramentas mais poderosas para prevenir danos.

Com a nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) adaptada à operação brasileira, os investimentos devem se intensificar nos próximos anos – o que implicará em uma demanda cada vez maior de profissionais especializados na área. É uma oportunidade e tanto para que novos profissionais de tecnologia possam se desenvolver em um mundo totalmente novo e carente desse tipo de serviço.

Nesse cenário, mais organizações devem exigir treinamentos e graduações em segurança cibernética para CSOs e CISOs como forma de se protegerem contra possíveis ataques.

(*) - É head da Minsait, uma companhia da Indra (www.minsait.com)

Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A.

CNPJ/MF: 14.590.454/0001-74

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A., atual denominação da Rio Alto Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Emissora") a se reunirem em AGO, a ser realizada, em 1ª convocação, 19/02/19, 14h, na sede do Agente Fiduciário, Rua Ramos Batista, nº 152, conjunto 61, Vila Olímpia, SP/SP a fim de deliberarem sobre: (I) Examinar e votar sobre a alteração do cronograma de amortização e pagamento de juros das Debêntures; (II) Examinar e votar sobre o vencimento antecipado das obrigações relativas às Debêntures, em razão do desengajamento do Fundo de Liquidez, nos termos das alíneas "b"; "c" e "d" da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão; (III) Examinar e votar sobre o vencimento antecipado das obrigações relativas às Debêntures, em razão do não cumprimento de garantia de cessação fiduciária de novos direitos creditórios oriundos de contratos de prestação de serviços celebrados pela Emissora, conforme acordado em AGO realizada em 05/09/18; (IV) Examinar e votar sobre o vencimento antecipado das obrigações relativas às Debêntures, em razão do inadimplemento da parcela de amortização e pagamento de juros das Debêntures com vencimento em 16/01/19, caso referido inadimplemento não seja sanado pela Emissora no prazo de 30 dias a contar da data de vencimento da parcela, ou seja contados de 16/01/19, conforme notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário à Emissora; (V) Outros assuntos de interesse da comunidade dos Debenturistas; e (VI) A autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, adote e pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações adotadas na AGO convocada por meio deste edital, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração de formação de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações que venham a ser deliberadas através da AGO. São Paulo, 01/02/19. Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Verão potencializa a ocorrência de infecções gastrointestinais



"Alimentos devem ser armazenados na temperatura correta, em geral resfriados ou congelados, evitando-se períodos prolongados em temperatura ambiente antes do consumo"

O verão é a estação do ano mais aguardada pelos brasileiros, que aproveitam o período para frequentar as praias. Apesar de oferecer momentos de lazer e diversão é também um ambiente de risco para a saúde. Neste período é comum a ocorrência de infecções gastrointestinais causadas por vírus, pois se disseminam principalmente por meio de água e alimentos contaminados.

Segundo dados do Relatório de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (2016), no período de 2007 a 2016, 118.104 brasileiros foram acometidos por Doença Transmitida por Alimento (DTA). Desses casos, 14,5% foram hospitalizados e 0,09% vieram a óbito. O armazenamento incorreto dos alimentos consumidos ao longo do verão influencia diretamente nos casos de infecção digestiva, pois temperaturas elevadas favorecem a multiplicação de bactérias e produção de toxinas que aumentam o potencial da doença se manifestar.

"Alimentos devem ser armazenados na temperatura correta, em geral resfriados ou congelados, evitando-se períodos prolongados em temperatura ambiente antes do consumo", explica o infectologista da Unidade Referenciada Vergueiro do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Dr. Filipe Piastrelli. Ainda de acordo com o médico, devem ser consumidos alimentos e bebidas de procedência conhecida, com acondicionamento adequado.

O infectologista indica algumas medidas a serem adotadas diante de alimentos comuns nas praias

como sorvetes, mates gelados, frituras, espetos e porções de peixes. "Não há necessidade de evitá-los, mas devem ser consumidos em estabelecimentos comerciais confiáveis. Também é indicado ingerir apenas bebidas industrializadas, com embalagem intacta. Evitar também banhos em praias, lagoas e rios com águas impróprias".

As viroses gastrointestinais e as intoxicações alimentares podem provocar náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal, mal-estar, fraqueza, dores pelo corpo e dor de cabeça. Além desses sintomas, pode causar desidratação e aumentar o risco para infecções bacterianas secundárias. Em crianças pequenas e idosos, essas complicações podem ser fatais. Desta forma, manter uma boa hidratação impede que se chegue a um quadro mais grave. O uso de medicamentos sintomáticos para alívio da dor e repouso auxiliam na recuperação.

Durante o período o indicado é consumir alimentos leves e hidratar-se com água e sucos naturais. Deve-se evitar alimentos ricos em gordura e derivados do leite, pois podem ter sua digestão dificultada durante ou após quadros de vômitos e diarreia. "Os pacientes devem procurar um médico em caso de sintomas intensos, persistência ou piora dos quadros iniciais. Quanto mais cedo for o diagnóstico, maiores as chances de recuperação do paciente", finaliza Dr. Filipe.

Fonte e mais informações: (www.hospitaloswaldocruz.org.br).

Edital de Leilão Judicial. 4ª Vara Cível do Fórum de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP/Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem móvel e para intimação dos executados Márcio Tuler Vicente, inscrito no (CPF/MF sob nº. 075.208.377-50), bem como, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, que expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Processo de nº 101290-57.2014.8.26.0005, em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Fórum de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP, requerida por Marcelo Alencar De Queiroz, inscrito no (CPF/MF sob nº. 152.350.268-10). Nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, Faz Saber que levará a leilão o bem abaixo descrito através do portal de leilões on-line da Zukerman Leilões (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. Descrição do Bem: Veículo - Caminhão - Dodge 400, Ano e Modelo 1979 - na cor bege, com carroceria aberta e em regular estado de conservação. Placa Gxu 4074 - Minas Gerais/MG, Chassi - To 38194 E Renavam 266005926. 2. Avaliação - R\$ 18.000,00 (03/10/2018, Conf. termo de penhora e avaliação de fls. 101 a 103), e que será devidamente atualizado à época da efetiva alienação judicial. 3. Débito Exequendo - R\$ 26.928,29 (02/2018 Conf. Fls. 75). 4. Visitação - Rua Sete de Abril, 380 frente ao número 1053, ao lado da TV Recanto do Sábão - Cep, 23.954-065 - Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ. Em caso de recusa do fiel depositário o Sr. MÁRCIO TULER VICENTE (RG. 11.589.161-61 SSP/RJ) (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 5. Datas Dos Leilões - 1º Leilão começa em 29/03/2019, às 10h15min, e termina em 03/04/2019, às 10h15min e; 2º Leilão começa em 03/04/2019, às 10h16min, e termina em 24/04/2019, às 10h15min. 6. Condições de Venda e Informação - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. Dúvidas e Esclarecimentos: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados, Márcio Tuler Vicente, bem como, seu cônjuge, se casado for e demais interessados intimados das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em data de 03/10/2018 (fls. 103), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de Janeiro de 2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

TEL: (11)2184-0900 - www.zukerman.com.br
Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis
São Paulo - CEP 01228-200



2ª VC - Reg. Jabuca. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001732-8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabuca, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON LUIS SARTORELLI PEREZ, CPF: 035.931.918-14, RG: 12.268.152-2 que ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO PAULO lhe ajudou uma ação de EXECUÇÃO objetivando o recebimento de R\$ 5.376,94 (valor em Jan/2013), oriundas da confissão de dívida, acordo: 158799 a ser paga em 10 parcelas mensais. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2018.

4ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109568-32.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIVANILDA SILVA DE CARVALHO, CPF 481.049.815-87 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSIS. SOCIAL REGIÃO DM PAULISTANA, alegando em síntese: ser credora de R\$ 7.911,31 (Out/2017), oriundas do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente às parcelas dos meses de Maio a Dezembro de 2016, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2018.

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

www.netjen.com.br

TEL: 3043-4171

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEXTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2019

• Eficiência • Qualidade • Confiança
www.osfe-rnc.com.br

SUSPENDER O PAGAMENTO DO PRÊMIO
Empresa pode pagar para o funcionário um valor como prêmio durante 12 meses, e após esse período suspender? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

NO CASO DE FÉRIAS FRACIONADAS, DE ACORDO COM A REFORMA TRABALHISTA, EM QUAL PERÍODO A EMPRESA DEVE PAGAR O ABONO PECUNIÁRIO?
Esclarecemos que não há previsão legal expressa, mas orienta-se que o abono pecuniário seja concedido/pago junto com o primeiro período de descanso. Por falta de dispositivo legal orientamos consulta também junto ao sindicato.

RESCISÃO NO CONTRATO INTERMITENTE
Quais são as verbas rescisórias na demissão no Contrato Intermitente? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

NÃO POSSUEM FUNCIONÁRIOS
Empresas que não possuem funcionários devem enviar ao e-social o cadastramento inicial? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

REGISTRO DE TRABALHO INTERMITENTE
Como deve ocorrer o registro de trabalho intermitente, como fazer as anotações na CTPS, quantos dias na semana o funcionário pode trabalhar, possui limite de tempo, como proceder? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

LICENÇA MATERNA DESEGUIDA DE FÉRIAS
Funcionária que termina o período de Licença Maternidade, pode emendar com as férias? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

ADICIONAL NOTURNO DO MENSALISTA
Funcionário mensalista que trabalha na escala 12x36, quantas horas de adicional noturno é devido ao mês? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos
ORCOSE
Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código B3A5-1C62-FD2B-74B8.